

Ofício AGS/SUP nº 01/2018

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

Ao Ilmo Sr.
Marcelo Cruz
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Brasília – DF

Assunto: Relatório Semestral do Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas.

Prezado Secretário Executivo,

Conforme previsto no Contrato 01/2016, celebrado entre o BNDES e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em sua cláusula sexta, inciso II, alínea “e”, segue, em anexo, o relatório semestral a respeito do andamento e desempenho da execução dos recursos reembolsáveis do Fundo Clima.

A Área de Gestão Pública e Socioambiental permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, por intermédio do representante do BNDES no Comitê Gestor do Fundo, Raphael Stein, tel. (21) 3747-7780.

Atenciosamente,



Daniela Baccas

Superintendente Substituta

Área de Gestão Pública e Socioambiental

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Telefone (21) 3747-7779

**FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA -
FNMC**

BNDES

Relatório Semestral de Prestação de Contas

2017

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
I. QUADRO RESUMO DOS VALORES ACUMULADOS DO PROGRAMA FUNDO CLIMA POR SUBPROGRAMA	5
II. MONITORAMENTO DAS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA EVITADAS	6
III. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO CLIMA, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, LIBERAÇÕES EFETUADAS, OUTROS PAGAMENTOS, RETORNOS RECEBIDOS, DEVOLUÇÕES EFETUADAS AO FUNDO CLIMA E SALDOS	7



Apresentação

O presente Relatório tem como objetivo fornecer informações referentes ao ano de 2017 com respeito aos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), dos quais o BNDES é agente financeiro. Tal prestação de contas encontra previsão no inciso II, alínea "e", Cláusula Sexta, do Contrato nº 01/2016 (Contrato) celebrado em 28/12/2016 entre o BNDES e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente ("Contrato"), por meio do qual foram estabelecidas as regras aplicáveis às transferências de recursos do FNMC ao BNDES.

O Contrato nº 01/2016 disciplinou a transferência ao BNDES, de R\$ 361.806.318,00 (trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e seis mil e trezentos e dezoito reais) de recursos do FNMC relativos ao orçamento de 2016, sendo: (a) R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) a serem utilizados em financiamentos reembolsáveis a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos e (b) R\$1.806.318,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e dezoito reais) ao BNDES enquanto agente financeiro do FNMC.

O referido Contrato mencionava, como recursos do FNMC a serem destinados para o BNDES, aqueles referentes ao orçamento dos anos de 2013, 2014 e 2015, ainda não transferidos no âmbito do Contrato nº 01/2011 e aditivos posteriores, correspondendo a 3 (três) dotações de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões), o que perfazia um valor total de R\$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais), a serem utilizados em financiamentos reembolsáveis a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009 e no Decreto nº 7.343, de 2010.

Em 2017 foi assinado o primeiro Aditivo ao Contrato 01/2016 que estabelece:

(a) o montante dos recursos financeiros reembolsáveis relativos ao orçamento de 2017, de acordo com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FNMC, de R\$ 24.905.989,00 a serem aplicados da seguinte forma:

(i) R\$ 23.166.881,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais) a serem utilizados em financiamentos reembolsáveis a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos; e

(ii) R\$ 1.739.108,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e oito reais) destinados à remuneração do BNDES na qualidade de agente financeiro do FNMC;

(b) o cancelamento integral dos recursos destinados a projetos reembolsáveis referentes aos exercícios de 2013, 2014 e 2015 e parcialmente os do exercício de 2016, restando para esse ano o montante de R\$ 337.613.119,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e treze mil e cento e dezenove reais), incluído em restos a pagar.

A operacionalização dos financiamentos reembolsáveis com recursos do FNMC ocorre no âmbito do “Programa Fundo Clima”, criado pelo BNDES e disciplinado por meio da Resolução de Diretoria nº 3.120/2017, de 15/03/2017, vigente até 28/12/2017, e que se subdivide em Subprogramas, de acordo com a temática a ser financiada e conforme diretrizes e critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FNMC.

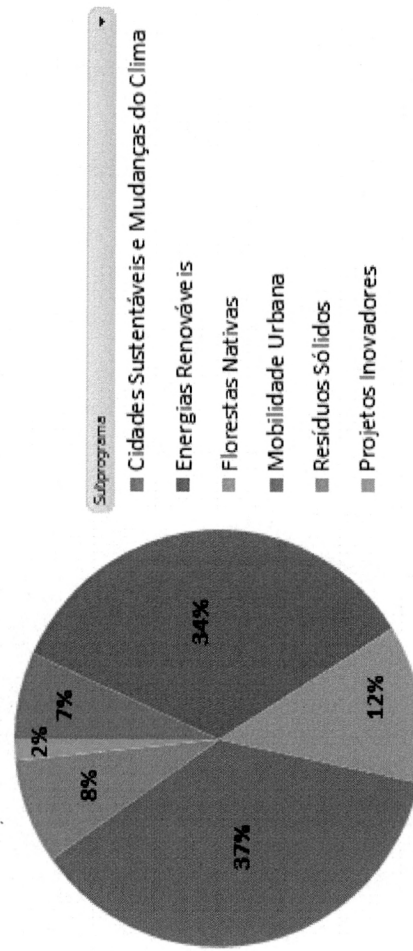
Durante o segundo semestre de 2017, apesar de não ter havido novas contratações ou aprovações, foi enquadrado o total de R\$ 5.231.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil) reais para um projeto de sistema inteligente para identificação de perdas não técnicas de energia elétrica, aderente às condições do subprograma Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima.

I. Quadro Resumo dos Valores Acumulados do Programa Fundo Clima por Subprograma

Posição em 30/12/2017

Subprograma	Status	Carta Consulta	Enquadrada	Em análise	Aprovada	Contratada	Valores em R\$ mil	
							Total Subprograma	Total Fundo Clima
Mobilidade Urbana		-	-	-	-	101.376	101.376	
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima		-	5.231	-	-	18.568	23.799	
Máquinas e Equipamentos Eficientes		-	-	-	-	-	-	
Energias Renováveis		-	-	32.259	-	94.215	126.474	
Resíduos Sólidos		-	-	-	-	22.334	22.334	
Carvão Vegetal		-	-	-	-	-	-	
Combate a Desertificação		-	-	-	-	-	-	
Florestas Nativas		-	-	-	-	33.800	33.800	
Gestão e Serviços de Carbono		-	-	-	-	-	-	
Projetos Inovadores		-	-	-	-	4.659	4.659	
Total Fundo Clima		-	5.231	32.259	-	272.952	310.442	

Financiamentos contratados por subprogramas (%)

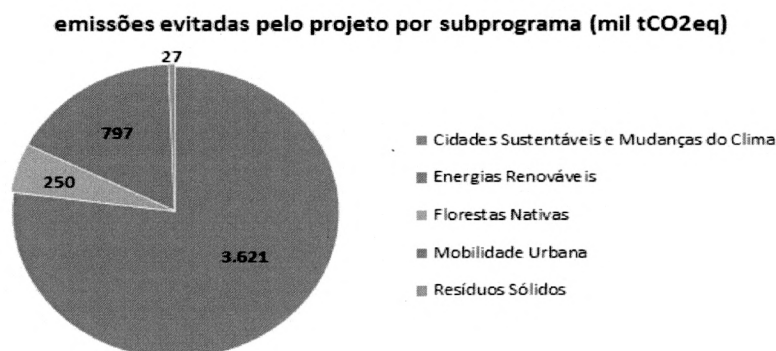


II. Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa Evitadas

Buscando mensurar a eficácia dos resultados de sua atuação no Programa Fundo Clima, o BNDES, em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), e com patrocínio da Embaixada Britânica no Brasil e da Latin America Regional Climate Initiative (LARCI), elaborou uma ferramenta para calcular a redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE) vinculada a projetos financiados com recursos do Programa.

Com a aplicação da ferramenta¹ em dez projetos contratados, calculou-se uma redução de emissões de GEE em torno de 4,7 milhão de toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂eq) ao longo da vida útil dos empreendimentos. A redução proporcional à parcela financiada pelo Fundo Clima é de 1,4 milhões de tCO₂eq.

Entre jun/2016 e mai/2017, com o apoio do KfW, e com a participação novamente do GVCes, houve uma revisão evolutiva das metodologias TE1 - Transporte urbano de passageiros sobre trilhos e TE3 - Apoio a módulos de projetos de Bus Rapid Transit (BRT's). Este trabalho visou o aperfeiçoamento da ferramenta no sentido de torná-la mais amigável para usuários não técnicos, buscando variáveis de cálculo mais próximas do projeto antes de ser realizado, bem como permitindo outra forma de cálculo para o mesmo projeto já em plena operação, sempre procurando aderência com padrões aplicáveis.



¹ A calculadora é composta por 18 metodologias, agrupadas de acordo com os oito dos dez subprogramas do Fundo Clima (os Subprogramas "Gestão de Serviços de Carbono" e "Projetos Inovadores" não tem atributos para realizar um cálculo de emissões de GEE evitadas), e utiliza informações qualitativas e quantitativas para chegar aos resultados de emissões GEE evitadas. A ferramenta e seu guia para utilização foram disponibilizados no site do BNDES no 2º semestre de 2016. <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-fundo-clima/ferramenta-calculo-reducao/>

III. Demonstrativo dos recursos recebidos do Fundo Clima, rendimentos de aplicação financeira, liberações efetuadas, outros pagamentos, retornos recebidos, devoluções efetuadas ao Fundo Clima e saldos

Demonstrativo de Movimentação Financeira - FNMC

	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Acumulado
Saldo Inicial	638.536	646.717	653.557	661.783	668.031	674.378	694.456	701.063	707.730	713.181	716.887	718.232	638.536
ENTRADAS	8.532	7.116	8.369	6.595	7.565	20.314	6.935	6.995	5.712	7.774	5.458	5.599	96.964
Valores transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.806	-	-	1.806
Remuneração das Disponibilidades	6.943	5.601	6.885	5.210	6.196	5.563	5.546	5.635	4.522	4.597	4.064	3.808	64.569
Retorno de Financiamentos	1.589	1.515	1.484	1.384	1.370	14.752	1.389	1.360	1.190	1.370	1.394	1.791	30.589
Amortização	744	843	861	744	744	14.161	744	878	744	878	878	1.133	23.353
Juros	845	672	623	640	625	591	645	483	446	492	517	658	7.236
SAÍDAS	352	275	142	347	1.218	236	329	329	260	4.068	4.114	24.565	36.236
Liberações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	363	-	363
Rem. Agente Financeiro	352	275	142	347	218	236	329	329	260	2.068	268	268	5.093
Devoluções ao MMA - Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.483	21.000	23.483
Devoluções ao MMA - Juros	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	2.000	1.000	3.297	7.297
Saldo Final	646.717	653.557	661.783	668.031	674.378	694.456	701.063	707.730	713.181	716.887	718.232	699.266	699.265



Fundo Nacional de Mudanças sobre o Clima - FNMC

Relatório dos saldos financeiros acumulados **31/12/2017**
(Em Reais)

VALORES RECEBIDOS DO MMA **575.559.076,00**

VALORES ORIUNDOS DAS APLICAÇÕES

Remuneração das disponibilidades 338.559.758,16
Juros das operações de financiamento 26.299.094,95

TOTAL **940.417.929,11**

Liberações realizadas com recursos do FNMC - líquido dos retornos 157.367.826,27
Retorno de recursos ao MMA 58.393.119,00
Remuneração do agente 25.391.113,17

TOTAL **241.152.058,44**

VALOR DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BNDES **699.265.870,67**